

A TESOURA DE GUIMARAES.

PERIODICO POLITICO, INSTRUCTIVO E NOTICIOSO.

Redactor principal José Ignacio d'Abreu Vieira.

ASSIGNATURA.
(Sem estampilha.)
Por anno..... 2\$40
« Semestre.... 1\$3 0
« Trimestre.... \$720

Publica-se todas as terças, e sextas feiras de cada semana, não sendo dias sanctificados. Assigna-se, e vende-se no escriptorio da redacção rua Nova do Muro n.º 48.—Preço de cada numero avulso 4 rs. No mesmo escriptorio se recebem os annuncios, que deverão ser pagos a 3 rs. por linha, repetição 2 rs. As correspondencias serão dirigidas ao redactor principal deste Periodico, que as receberá vindo francas de porte, e as publicará, querendo, vindo legalmente reconhecidas por tabellião desta comarca, mediante o preço de 3 rs. por linha. e não contendo materias em opposição ao nosso programma.

ASSIGNATURA.
(Com estampilha)
Por anno..... 2\$930
« Semestre.... 1\$560
« Trimestre.... \$850

GUIMARAES 18 DE OUTUBRO.

« O caracter dos portuguezes está mudado! Esse afërro, que algum dia tinham á sua patria, á sua religião, e ao seu rei, acabou! Hoje a sua patria é o lugar, em que vivem bem; a sua religião, a que mais se amolda ás suas paixões: o seu rei o que lhe dá empregos directamente, ou por via dos seus ministros!»

E' assim como se exprime muita gente; que se préza de ter conhecimentos, mas aos quaes nós não damos razão.

Em todo o tempo, em todas as epochas houve máos portuguezes; não deixando até de os haver no fim de 60 annos, que Portugal gemeu debaixo d'um jugo estrangeiro.

Em todo o tempo houve máos portuguezes, com particularidade na classe dos nobres, sendo certo, se a historia nos não engana, que até um destes foi prestar os seus serviços, aliás relevantes, a uma nação estranha, porque o seu rei, não conveio em lhe augmentar uns quatro mil reis ao seu ordenado!

Depois disto como podem admirar-se, que na epocha actual, na epocha em que se vê tantos descontentes, haja gente, que queira, com um contra protesto, desacreditar, nas nações estranhas, a hospitalidade portugueza; e que veja, com manifesto contentamento fundear defronte de Lisboa alguns vasos de guerra francezes com o fim de intimidar o governo portuguez, e obrigar a praticar um acto deshonoroso, e humilhante aos olhos das nações briosas, e independentes?

Com a maldade dos antigos não soffreu o caracter dos portuguezes, nem soffrerá com a dos modernos. Com a maldade dos antigos não deixou Portugal de recuperar a sua independencia, nem o rei de Portugal e a nação portugueza, de ter servidores zelosos; e, assim como todos os planos dos antigos se frustaram, frustrados não de ser todos os planos dos modernos.

Esse contra protesto assignado pelos redactores dos jornaes anti-nacionaes, além de denunciar uma maldade, que queria occultar-se por detraz do manto da charidade, só pode ter um effeito contraproducente, mostrando a difficuldade que pode haver em plantar, ou transplantar, a theocracia no solo portuguez; a presença d'uma esquadra, quer amiga, quer inimiga, nada pode operar contra as instituições vigen-

tes, ou, privativamente, contra a dynastia reinante.

Portugal é muito pequeno; mas a sua posição, é muito grande, e a amabilidade, de seus habitantes, para com os estrangeiros, tão reconhecida, que a sua amidade tem causado ciumes e inveja ás grandes nações do mundo. Além disso o illustrado governo do imperador Luiz Napoleão bem sabe que os portuguezes são melhor de levar pela brandura, do que pela força, e que as mais rijas espadas francezas tem por costume quebrar, ou perder a sua tempera com os nevoeiros do Tejo e Douro.

A questão que actualmente se agita entre França e Portugal não é, no nosso entender, outra cousa mais, do que um effeito desse ciume de que fallamos, um arruffo de namorados a que deu causa o casamento da nossa Rainha, e o itinerario que seguiu na viagem para Portugal.

A primeira occasião, para a França mostrar o seu desgosto, chegou — Os portuguezes apresaram, em Moçambique, uma barca franceza, que os tribunaes julgaram empregada no trafico da escravatura, e os francezes reclamam essa barca allegando, que os negros, nella encontrados, eram livres e não escravos; e pedem, além da barca uns 22 contos de reis para indemnisar os prejuizos. Esse julgamento dos tribunaes de Moçambique está nos tribunaes de Lisboa para julgarem, em ultima instancia, se a barca foi boa, ou má presa. Se julgarem, que foi má, entrega-se aos francezes a sua barca; se julgarem, que foi boa, não se lhes entrega, ou não deve entregar-se-lhes, ainda que no Tejo estivessem duas mil, em lugar de duas náos.

Se a levassem pela força, e com ella mais algumas barcas para penhor da indemnisação, isso não seria mais que um rustico encontrão, com o qual Portugal não seria abalado, fazendo de conta, que era mais um bote, ou um escaler, que o snr. ministro da marinha tinha mandado construir em Inglaterra, debaixo das economicas vistas do snr. conde de Lavradio. De resto, a Carta Constitucional ficava vigorando em Portugal, e o snr. D. Pedro V. reinando constitucionalmente entre os portuguezes.

Deixem-se de náos francezas; appellem antes para as senhoras, e frades lazzaristas; mas podem estar certos que o resultado, tendo mais probabilidades, será o mesmo.

O governo pessoal só pode ser desejado pelos tyrannos, no numero dos quaes

não se encontra de certo D. Pedro V. — O governo exclusivo dos nobres não pode resurgir, depois que o povo pôde saber que a verdadeira nobreza consiste nas boas acções, e que a apparente é dada por um homem, a quem o povo, e só o povo, fez nobre — o governo sacerdotal e das inspirações acabou com o nascimento e morte de Jesus Christo, e só pode dominar os povos, que deixam de professar a sua Santa Lei.

J. I. d'Abreu Vieira.

Discurso do sr. Pereira de Carvalho d'Abreu.

(Continuado dos n.ºs antecedentes.)

Seria a falsificação perpetrada na assemblea de apuramento, como aqui pertendeu insinuar-se? Não era possível, sr. presidente, porque pela assemblea de apuramento é que a falsificação foi accusada, e era crível, que a assemblea, de apuramento accusasse um crime, que ella mesmo tinha commettido, em vez de procurar occultar-o, como é natural a todo o delinquente? E' crível que a assemblea de apuramento, ou antes a mesa d'essa assemblea, tivesse a imprudencia de imputar á mesa eleitoral de Penedono, um delicto, que ella mesma tivesse commettido? E é finalmente crível que os escrutinadores da mesa de Penedono, que como portadores das actas, estavam na assemblea de apuramento, consentissem na falsificação, não protestassem contra ella, e accoitassem para si, para a mesa de que faziam parte, o stygma de falsificadores, se não tivessem a consciencia de que o eram? Podê suppor-se que elles quizessem tomar sobre si a responsabilidade e odioso d'um crime alheio?

E ha ainda outro facto que leva á ultima evidencia a cumplicidade da mesa de Penedono na falsificação. Este facto é que a mesa no segundo dia da eleição só publicou o resultado do apuramento feito n'esse dia, o não publicou o resultado geral da votação em ambos os dias, como tão terminantemente o prescreve o artigo 75.º do decreto eleitoral citado. E porque o não publicou? Porque não queria sommar a votação do segundo dia com a do primeiro, porque sommando-as e publicando a somma, dariam pela falsificação os eleitores presentes, e protestariam logo contra ella, pois eu estou convencido de que a falsificação se praticou na noite do primeiro para o segundo dia, depois de conhecidas as votações das outras assembleas do circulo.

Não pode pois haver a menor duvida de que a mesa de Penedono, quando não fosse a auctora da falsificação, foi pelo menos cúmplice e connivente nella; e desde que se prova que uma mesa eleitoral falsificou ou viciou a eleição, ou consentiu que se falsificasse e viciasse, que credito pode a mesma mesa merecer em tudo o que diz e assevera? Quem ha de garantir-nos a fidelidade e genuidade da eleição? E' sem esta garantia, como declarar a validade d'ella?

O sr. Senna Fernandes: — peço a palavra para um requerimento.

O Orador: — Como presumo que o requerimento seja para esganar a discussão, (Riso) peço venia à camara para ser um pouco mais extenso do que tencionava, e porventura devia sel-o para não fatigar a sua attenção. Eu não sei, sr. presidente, se a phrase « esganar a discussão » de que acabo de servir-me, é ou não é parlamentar: foi a primeira que me occorreu, pareceu-me apropriada á idea, que queria exprimir, e porisso a pronunciei, mas se não é parlamentar, queira v. ex.^a ter a bondade de dizermo para eu a retirar, visto que não é minha intenção faltar a nenhuma conveniencia. [Vozes: — É parlamentar, é.]

Pois bem, como a camara entende que é parlamentar, eu continuo.

A segunda razão, que a collenda commissão deu no seu primeiro parecer para annullar a eleição de Penedon, consistia em se haverem descarregado nos cadernos cinco eleitores que não compareceram á eleição. No segundo parecer já a nobre commissão diz que este facto não é motivo de nullidade, e apenas fundamento para deduzir, como deduz, cinco votos a cada um dos votados.

Primeiramente, sr. presidente confesso a v. ex.^a que não comprehendo o ultimo arbitrio e expediente da eximia commissão, e que em todo o caso o reputo muito abaixo, não direi da alta intelligencia da commissão, mas simplesmente do seu bom senso.

De duas uma, sr. presidente, ou as taes cinco descargas foram um mero descuido de um dos dois secretarios da mesa eleitoral, e ninguém votou pelos cidadãos equivocadamente descarregados, nem a mesa, *tambem por descuido bem entendido*, deixou cahir na urna as listas respectivas, como a mesa menciona e a egregia commissão parece acreditar-o; e n'este caso não havia motivo algum para tirar a cada um dos votados votos que não tinham entrado na urna: ou as descargas não foram uma incuria do secretario da mesa, mas um proposito d'esta para viciar a eleição e foram acompanhadas das competentes listas; e então não era bastante deduzir os cinco votos a cada um dos votados, e devia a illustrada commissão, declarar nulla por esta só circumstancia toda a eleição, porque toda ficava suspeita de viciada.

Mas eu vou provar, sr. presidente, que as descargas não foram um lapso, porem sim uma fraude da mesa; e vou proval-o com as mesmas actas da eleição.

A acta do primeiro dia diz = que fazendo-se depois das duas horas de espera a contagem das listas e das descargas, se achou que conferiam umas com as outras, descontadas as cinco descargas lançadas por equívoco —; e a do segundo dia refere = que terminado o apuramento, procedendo a nova contagem das listas, a requerimento de alguns cidadãos, que duvidavam da fidelidade do mesmo apuramento, se acharam mais nove listas que no dia antecedente, isto é, no primeiro dia eram 349 e no segundo 358 [Vozes: — Ouçam, ouçam]. De sorte que do primeiro dia para o segundo da eleição deu a urna á luz nove filhinhos. (Riso).

Isto parece incrível, mas infelizmente é verdade! E' a propria mesa que o confessa, sabe Deos com que vontade! E que remedio tinha ella senão confessar, sendo assim apanhada em flagrante?

[Continúa]

CORTES GERAES.

Sessão real de encerramento.

Da sessão começada em 7 de Junho do corrente anno.

Pela uma hora da tarde, reunidos na sala da camara electiva os dignos Pares do reino e snrs. deputados da nação Portugueza, s. ex.^a o sr. Visconde de Laborim, vice-presidente da camara dos dignos Pa-

res do Reino, tomou a presidencia; e sendo já presentes os snrs. ministros do côrta, declarou aberta a sessão.

S. ex.^a o sr. presidente do conselho de ministros leu o seguinte

DECRETO.

« Attendendo ao que Me foi exposto em conselho de ministros sobre a oppor-
« tuidade de encerrar a presente sessão
« das cortes geraes da nação portugueza;
« e occorrendo circumstancias que Me im-
« pedem de assistir a esta solemnidade:
« Hei por bem Dar por finda a mesma ses-
« são, e ordenar que a sessão Real de En-
« cerramento se effectue á manhã doze de
« Outubro corrente, pela uma hora da tar-
« de, em cortes geraes reunidas ambas as
« camaras no Palacio das cortes, e que as-
« sistindo a ella por Mim os ministros e
« secretarios de estado das diversas repar-
« tições, o presidente do conselho de mi-
« nistros faça a leitura deste decreto no
« principio da sessão, e delle remetta co-
« pia a cada uma das camaras legislativas
« para ficar depositada nos seus archivos.
« O mesmo presidente do conselho, e os
« outros ministros e secretarios de estado,
« assim o tenham entendido e façam exe-
« cutar. Paço das Necessidades, em onze
« de Outubro de mil oitocentos cincoenta
« e oito. — REI. — Marquez de Loulé — An-
« tonio José d'Avila — Visconde de Sá da
« Bandeira — Antonio Rogerio Gromicho
« Couceiro — Carlos Bento da Silva. »

Concluida a leitura, proseguio o mencionado sr. presidente do Conselho:

« Dignos Pares do Reino e Senhores deputados da Nação Portugueza:

« Em cumprimento das ordens de S. M. El-Rei, comprehendidas no decreto que acabo de ler — está encerrada a presente sessão das cortes geraes da nação portugueza. »

O ex.^{mo} sr. vice-presidente disse então:

« Está fechada a sessão. »

INTERIOR.

— Boa noticia. Dizem que viera uma boa noticia de Londres pelo telegrapho. Ao que parece o credito do sr Morton Petto acaba de receber o mais duro golpe. Agora é que se espera ver toda a força de animo de grande capitalista. O grande empreiteiro tinha accitado umas lettras sacadas por uma alta notabilidade, que sobre ser seu protector, era ao mesmo tempo credor de muitos beneficios; mas credor confiado no immenso credito do afilhado, e crente na fortuna colossal do constructor de tantos caminhos de ferro. Falhou, porem o credito; ou o que foi peor errou o calculo, e eis ao mesmo tempo precipitada no abysmo a pessoa protegida, e penhoradas as unicas propriedades que possuia, porque o protector não deixava de protestar as lettras, Pobre de quem é rico. Pobres os protegidos por tão alto valimento: valimento que os abandona logo, que lhes vê o fundo da bolsa. Quem pagará os erros de todos estes calculos. Somos nós, é este pobre paiz, que está aqui a servir — para lhe talharem a fazenda, e os haveres — á von-

tade de politicos, diplomatas, empreiteiros e outras coisas assim.

(Futuro)

— Distincção. — O governo inglez consentiu em 1855, que o aspirante a guarda marinha da armada portugueza, Fernando Augusto da Costa Cabral, fosse praticar a bordo d'um navio da marinha real britannica. Aquelle joven official entrou pois no serviço temporario da esquadra ingleza, fazendo parte da divisão que estave no Báltico, e não sabemos mesmo se no mar Negro.

O governo britannico acaba agora de conferir áquelle official a graduacão de tenente da sua marinha, para que possa, com os officiaes d'esta classe, entrar em concorrência no serviço que haja de prestar a bordo do navio em que se achar.

Esta distincção é devida ao bom serviço de aquelle aspirante a guarda marinha portuguez e ao aproveitamento que tem tido na carreira a que se dedicou.

(J. da Commercio.)

BRAGA 14. d'Outubro. (Corresp. part.)

Ahi vai o que por aqui acaba de acontecer. O delegado do procurador regio nesta comarca, que estava senhor do fio do crime dos moedeiros d'Adães, que lhe tinha formado os bens elaborados libellos, que estava ao facto das testemunhas da defesa, que tinha até em seu poder documentos, e uma boa reserva para a occasião propria, e que se estava preparando para o dia do julgamento, acaba de ser transferido para a comarca de Villa Nova de Famalicão! Ultimamente tem-se dado destas transferencias em circumstancias identicas, e parece que nem de proposito. Se se quizesse proteger o crime de moeda falsa talvez se não fizesse mais.

O ex.^{mo} Bernardo José Pereira Leite quando aqui estava a acabar de organizar este processo, foi transferido para o Porto.

No Porto foi transferido para outra vara um dignissimo juiz, quando lhe estavam affectos importantes processos de moeda falsa; em Coimbra por igual motivo foi transferido o delegado; agora em Braga, aonde o unico para o tribunal, senhor do processo era o senhor dr. delegado, e quando está proximo o julgamento é que este incansavel funcionario é transferido para outra comarca.

Não sabemos que explicação isto possa ter!

Lisboa 15,

— Navios ingleses. — Entraram hoje no Tejo, vindos de Plymouth, a nau ingleza Victor Emanuel, da força de 600 cavallos, com 860 praças de guarnição e 91 peças; e a fragata a vapor, *Racoon*, da mesma nação, da força de 200 cavallos, com 280 praças e 22 peças d'artilharia.

(Jornal Mercantil.)

— Noticias maritimas. — Decididamente o nosso informador de hontem tomou algum barco de pesca por alterosa não, a não ser isto, não teria vindo aqui dizer-nos que mais dous d'esses vasos francezes tinham hontem fundeado no Tejo. Decididamente o pobre homem é visionario, pois taes vasos não entraram.

Apenas a parte de policia do porto de

Lisboa de hoje dá entrada da corveta a vapor franceza « L'Yone » com 4 peças montadas e força 160 cavallos.

Este transporte sahio de Brest para o Senegal, e tocou em Lisboa para receber carvão.

Hoje é que fundearam no Tejo dous navios de guerra inglezes. Uma não e uma corveta. (A Opinião)

— Desmorona-se a caraquejola! —

Um dos redactores do « Portuguez » o sr. Eduardo Tavares, retirando o seu apoio ao actual gabinete, diz entre muitas outras cousas ao sr. Manoel de Jesus Coelho, a quem dirige a carta, o seguinte:

« Nestes termos está definida a minha situação politica. Deus me livre de escorar por mais tempo, e por qualquer forma, um governo que não cura senão de remunerar os seus figadaes inimigos e que não encontra entre os seus, um ministro da guerra que tenha as condições para o ser; um ministro da justiça que cumpra com o seu dever; um presidente para o tribunal de contas, que não seja reaccionario; um governador civil que não seja cabralista, e um futuro conselheiro do tribunal de contas que não seja contrabandista! Um ministerio que se inculca progressista, e que adula a nobreza e protege os jesuitas, está abaixo de toda a critica! Um ministerio, que não ouve, nem attende os conselhos dos chefes do partido de cujo gremio sahio, será tudo, menos o representante dos interesses desse partido: um ministerio QUE ESCARNECE A OPINIÃO PUBLICA, manifestada nos jornaes liberaes, e que pactua com a parcialidade que tem insultado as nossas mulheres, e combatido o direito da dynastia reinante, pode REPRESENTAR TUDO, MENOS AS IDEAS E TENDENCIAS DESTE SEculo, E A HONRA E PUNDO-NOR DESTE PAIZ!»

(Nacional)

NOTICIAS DO ULTRAMAR.

Macão 7 de Agosto,

Em consequencia dos indicios de rompimento, e d'um ataque imprevisto á cidade pelos *bravos* do Cantão o governador de Macão, em conselho, adoptou as seguintes medidas publicadas em dous editaes —

1.º Que todas as lojas e casas de familia que se retirarem de Macão darão parte ao governo, e nenhuma que existir receberá gente estranha alem da que tinha até então; pelo que ficará sujeita á penalidade da lei. — 2.º Que depois das 8 horas da noite nenhum chin andará na rua sem lanterna, e mesmo com lanterna não andará em grupo; os que assim forem encontrados serão presos, e severamente punidos. — 3.º Que depois das 8 horas da noite não entrará embarcação alguma no porto; aquella que assim o fizer se fará fogo. — 4.º Que no caso de rebate para fogo, ou desordem, todos os chins recolher-se-hão a suas casas, ou lojas, para não serem envolvidos com os malevolos, contra os quaes tem o governo dado as providencias. — 5.º Que depois das 8 horas da noite todas as embarcações que estiverem atracadas á terra se affastarão para o meio do rio, aquella que for encontrada junto á terra ficará apreendida, e seu dono sejeito á

penalidade. — 6.º Que todo o china que for encontrado em qualquer hora do dia, armado, ou se se encontrar em suas casas armamento, será preso e processado como pirata.

1.º São chamados a servir provisoriamente todos os individuos do batalhão nacional que tiveram por baixa portaria de 5 e 29 de Março d'este anno.

2.º Os individuos a quem diz respeito o artigo antecedente apresentar-se-hão dentro de 24 horas, no quartel do batalhão para serem armados e alistados não carecendo de se fardarem para esse serviço que deverá terminar logo que as coisas voltem ao seu estado normal.

3.º Os individuos que não ficam pertencendo ao batalhão nacional são convidados em caso de rebate a reunirem-se com as armas que tiverem, os do bairro de S. Lourenço em S. Lourenço, os do bairro da Sé em S. Domingos, e os do bairro de Santo Antonio em Santo Antonio, e n'estes pontos acharão um piquete do batalhão nacional a que se devem reunir.

4.º E recommendada a maior vigilancia a todos os habitantes de Macão nas suas casas, tanto de dia como de noite, para evitar qualquer tentativa de incendio ou roubo.

(Commercio do Porto)

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal dos Debates* (Francez)

Alguns jornaes tem fallado das difficuldades que se suscitaram ultimamente entre o governo francez e o portuguez, por causa do navio « Charles-George », apprehendido pelas auctoridades portuguezas de Moçambique, na Africa oriental.

A « Patrie » contem a este respeito as explicações seguintes:

« Até ao presente o governo de D. Pedro tem-se recusado a dar satisfação ás « justas reclamações da França. Segundo « uma correspondencia estrangeira, e o go- « verno francez, á vista da resistencia do « gabinete de Lisboa, resolveu enviar ao « Tejo dous navios de guerra. A mesma « correspondencia annuncia que os dous « navios tinham deixado Toulon no dia 2 « d'Outubro, levando a missão de apoiar « com a sua presença as reclamações do « nosso governo. »

A « Presse » diz o seguinte:

« Em tempo demos conta d'uma difficuldade suscitada entre o nosso governo e o de Lisboa sobre um navio francez, carregado de negros livres, que fora apprehendido no canal de Moçambique pelas auctoridades portuguezas.

« O gabinete das Tulherias dirigiu ao rei D. Pedro reclamações que deviam dar em resultado a restituição do navio. Mas Portugal sustentou a validade da presa, e o contra-almirante Lavaud partiu de Toulon a 26 de Setembro com dous navios de guerra, dirigindo-se ás agoas do Tejo, afim d'apoiar as reclamações do seu governo.

« Um negocio de tão pequena importancia não dara logar a nenhuma consequencia desagradavel, e o governo portuguez não tardará, nós o esperamos, a dar á França a justa satisfação que ella pede. Os jornaes inglezes, contudo, não verão,

sem procurar irritar a opinião publica dous dos nossos navios de guerra ancorados debaixo dos muros de Lisboa. Mas o gabinete britânico se apressará sem duvida a fazer chegar ao conhecimento do rei D. Pedro salutaes conselhos, para fazer cessar o mais breve possivel uma situação que poderia conduzir complicações desagradaveis »

(Braz-Tisana)

Diz o *Shipping* (Inglez) que a disputa entre os governos francez e portuguez é muito desagradavel, mas que se esperava seria resolvida sem consequencias sérias.

A questão é sobre o apresamento do navio « Charles e George », que a França pede lhe seja restituído, e uma satisfação pelo insulto feito á sua bandeira, allegando que o navio não devia ser visitado por ter a bordo o representante da França, e que os negros que conduzia iam voluntariamente engajados para a ilha da Reunião, com passaportes das auctoridades portuguezas.

O « Shipping » diz que o navio tinha a bordo 110 negros, que fundeara em lugar interdito á marinha mercante; e que os negros, sendo interrogados declararam que foram tomados contra a sua vontade. Que os passaportes foram passados por um chefe de uma tribu selvagem, que provavelmente negociou os negros, e não pela auctoridade portugueza.

Sobre a inviolabilidade que dava ao navio a circumstancia de ter a seu bordo o delegado do governo francez, diz que essa inviolabilidade cessa no momento em que o navio violou a lei internacional, penetrou em um ponto interdito ao commercio, por ser alli que se faz o trafico d'eservos.

O dito jornal diz que se tem trocado muitas notas entre os dois governos, mas que ha motivos para esperar, que a questão se arranje amigavelmente.

(Commercio do Porto)

VARIEDADES.

— É celebre! — O « Advertiser » de Mobile, conta o seguinte:

« Ha tempos, um cão damnado, mordeu o tronco de um arbusto.

O effeito do virus não se manifestou logo no arbusto, porem á primeira chuva que se seguiu, partiu-se em mil bocados, e feriu com as suas hastilhas alguns animaes que pastavam ao pé.

Os animaes damnaram-se e foi preciso matal-os a tiro.

Um lavrador que teve a imprudencia de se servir d'uma particula do pau envenenado, á guisa de palito, adoeceu seriamente, e ainda se não tinha restabelecido. (C. do Porto)

— Hontem á noite diz um periodico de Madrid, conversavam em grata intimidade duas senhoras, e a de mais idade dizia á sua amiga.

— Estou fallando com meu tio para que me leve a Pariz.

— Para que?

— Para aproveitar o ultimo figurino, minha querida

— Pois como!

— O imperador casou com uma alta

dama hespanhola; o duque de Malakoff vai esposar-se com uma menina hespanhola de boa familia, outro marechal recebe-se com uma duquesa hespanhola. Já vês, minha querida que é preciso aproveitar a subida do genero; porque se declina o gosto não sahimos do mercado nacional, onde reina uma apathia desanimadora e estamos em baixa declarada de cambio.

(A Opinião)

LOCAES.

— *Fallecimento.* — Hontem chegou aqui o ex.^{mo} sr. Barão de Pombeiro, e sua consternada familia, e hoje chega o cadaver da ex.^{ma} snr.^a D. Anna Mello, a irmã mais nova do sr. Barão. Vem ter os officios funebres, e ser sepultada na igreja Matriz, junto da sepultura de seus paes, em satisfação à sua ultima supplica.

Guimarães, chorando ainda a perda d'uma das mais bellas e melhor educadas de suas filhas, na risonha idade de 16 annos, recebe o cadaver d'uma outra, que na primavera de seus dias ainda não tinha visto 18 primaveras!

Religião Santa do Verdadeiro Deus! dá consolação, a quem só em ti pode achar consolação.

— *O escandalo.* — Foi reparado aquelle praticado pelo juiz eleito e regedor da freguezia de S. Mamede de Vermil, descripto na correspondencia publicada no nosso n.^o 210. Os patronatos acabaram, e a voz da verdade chegou á presença dos meritisimos administrador do concelho, e juiz de direito. Os autos de investigação, e corpo de dilicto acham-se feitos, e correm os tramites ordinarios da justiça.

— *Vigilancia!* — Segundo diz o *Comercio do Porto*, grassa, desde Agosto uma molestia no gado vacum, e, desde pouco tempo, tambem no gado suino. Alguns bois e porcos teem morrido, porque os ferradores, e os *homens entendidos* das aldeas, não sabem curar tal molestia; e os lavradores, para não perderem o dinheiro do gado ou o mandam para o açougue, ou matam os que vão atacados da enfermidade com grave prejuizo da saude publica! Vigilancia! que este gado é barato! A molestia chama-se *stomatite-aphtas* — Um lavrador assegura como bom remedio dar ao gado pela manhã antes de comer certa quantidade d'agoa com sal, por alguns dias, ou dar a lamber o sal ao gado enfermo.

NECROLOGIO.



Eis que soa na habitação dos mortos « o mundo é uma illusão! »

Oh! verdade esta quanto é dura aos corações humanos!

O mundo é uma illusão! Eis o ecco dos finados, que, despedido do campanario, fere o espaço, e desperta na alma dos viventes duros sentimentos, tristes ideias, e verdades amargas.

Desde o primeiro até ao ultimo momento da existencia, tudo é illusão, e a morte é uma realidade!

A existencia no berço é uma illusão: na juventude, os esforços e os desejos: e na senectude os pensamentos, é tudo illusão! illusão! realidade é só a morte!!

Eis o grande mar para onde caminham em tropel todas as idades, onde se confundem as jerarchias, onde findam as vaidades, onde ficam as riquezas... Aqui é tudo verdade, e nada é fingimento!

Já assim o experimenta essa para quem são nada os atavios do mundo, esse cadaver congelado que ainda descansa sobre a terra, com o qual está prestes ja confundir-se

Mimosa flor, rosa chea de brilhos em jardim delicioso, quam linda se mostrava! Como parecia querer rivalisar com as demais flores! Mas, ah! turbou-se o horisonte, cahiram sobre ella os chuveiros, e roubaram-lhe os brilhos: levantou-se o tufão, e açoutou-a; veio o sol defecon-a: e em fim o frigido granizo, a corta, e lança por terra!!

Ahi tendes um espelho aonde podeis ver-vos. Ahi tendes um livro aonde podeis lêr, e colher exemplos, vós ó Donzellas; ai! vede, como se julga, que entre vós appareceu e desapareceu, assim como as trevas apparecem e desaparecem com a luz do relampago.

Eis o seu fim, eis a sua sorte, D. Anna Amalia de Mello Sampaio habita eternamente na região dos mortos!

Mimosas flores, que ereis os seus cuidados, cubri-vos de lucto, desprendei-vos d'esses troncos, vinde sobre o seu tumulo, fazer patente a vossa saudade.

Nem vós mesmos que o duro golpe sentis, vós não temais, não vos detenha o horror das sepulturas, aproximai-vos do jazigo da vossa irmã, e consenti que soe no fundo de vosso coração a lenda dos tumulos = AQUI JAZ = !

E então elevai por ella ao throno do Eterno uma oração.

Guimarães 19 d'Outubro de 1858.

M. Abreu.

ANNUNCIOS.

DESPEDIDA.

João Peixoto da Silva Macedo Almeida e Carvalho, da casa do Salvador do Cano, suburbios desta cidade; sendo-lhe preciso ir a Lisboa, e não tendo tido tempo de se despedir dos seus amigos pela brevidade com que partio, o faz por este modo, pedindo desculpa de o não fazer pessoalmente.

(515)

No dia 24 do corrente por 10 horas da manhã no tribunal das audiencias em S. Domingos desta cidade, se tem de ar-

rematar pela raiz a propriedade do Talho sita na freguezia de Santa Christina de Longos em execução de Manoel Coelho da Motta Prego e mulher desta cidade contra Maria Rosa da Silva viúva, da mesma freguezia de Longos, escrivão Pedrosa. (516)

Antonio Vicente da Graça, desta cidade vende a sua casa da rua da Fonte Nova, quem a pertender falle com o mesmo morador hoje na casa chamada do Togeira, freguezia de S. Miguel do Castello, mas isto até ao dia 24 do corrente, porque n'esse dia effectuarão a venda com a pessoa que maior preço lhe der [517]

No dia 7 de Novembro futuro, por dez horas da manhã no tribunal das audiencias desta comarca estacionado no extinto convento de S. Domingos desta cidade se tem de proceder na arrematação da raiz, fructos e rendimentos de uma morada de casas com o n.^o 14 sita no Terreiro de S. Francisco desta mesma cidade, por execução que no juizo de direito desta comarca e cartorio do escrivão Lima, move Francisco José da Cunha Nogueira, negociante desta mesma cidade contra D. Maria de Belem Ribeiro e Abreu, viúva da mesma.

(514)

RETRATOS A 1«000 reis.
a cima.

JULIEN BILLIARD, da casa Fillon Billiard, do Porto, premiado na exposição industrial do Porto, tem a honra de annunciar ao illustre publico Vimaranesense que tira retratos em todos os generos, desde o tamanho microscopio até ás maiores dimensões, que se tem obtido em França e Inglaterra; retractos em vidro, e bilhetes de visita, reproducção de paineis, gravuras, monumentos, objectos d'arte, etc. etc.

No mesmo estabelecimento se encontra um lindo e variado sortimento de *pass-partout*, caixilhos, caixas, etc.

Somente está aberta desde as 9 horas da manhã, até ás 5 da tarde.

Ensina a Pholographia.

Rua de Santa Luzia n.^o 95.

(518)

Pelo juizo de direito da comarca de Guimarães e cartorio do escrivão Souza Guimarães, se affixaram editos de trinta dias, que findam em 30 do corrente Outubro, a citar credores e pessoas incertas que se julguem com direito a uma morada de casas n.^o 36 da rua da Caldeiroa desta cidade, ou á quantia de 290«000 reis em deposito producto porque a mesma casa foi vendida por José Antonio da Silva Pereira, a Albino José Teixeira e mulher, com a pena de lançamento (513)

GUIMARÃES.

Typ. Vimaranesense da Tesoura,
rua Nova do Muro n.^o 18.